



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 761

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a liberdade de crença e de credo assegurada pelo inciso 8º do artigo 5º da Constituição Federal;

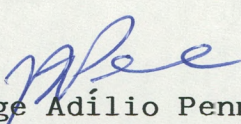
considerando que o aluno Ivo Pereira Nunes pertence à Igreja Adventista do 7º Dia, cuja doutrina não permite qualquer tipo de atividade aos sábados;

considerando os pareceres favoráveis do docente envolvido e do Chefe do Departamento de Mineração,

R E S O L V E:

Autorizar o docente responsável pela disciplina "Lavra de Mina Subterrânea" (MIN 224) a elaborar, de comum acordo com o discente **Ivo Pereira Nunes**, um regime especial de frequência para as aulas dessa disciplina, que se realizarem aos sábados.

Ouro Preto, 06 de abril de 1995.


Prof. Jorge Adílio Pennna
Presidente em exercício